

20.103.017/0001-81. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R\$22.632,34 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) CIENTE(S) que se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) que no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Ortigueira, 06 de maio de 2022. Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva - Juiz de Direito

Edital Geral - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): Etervaldo Luiz Mendes Pereira PRAZO DE TRINTA DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, da Vara Cível de Ortigueira, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Contratos Bancários, sob nº 0001271-60.2014.8.16.0122, em que é(são) autor(es) Banco do Brasil S/A, e réu(s) Etervaldo Luiz Mendes Pereira, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido Etervaldo Luiz Mendes Pereira, portador(a) do RG 42254673 SSP/PR e CPF 703.336.889-53. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R\$ 189.222,45 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Ortigueira, 09 de maio de 2022. Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE TRINTA DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, da Vara Cível de Ortigueira, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Demarcação / Divisão, assunto Divisão e Demarcação, sob nº 0001026-05.2021.8.16.0122, em que é(são) autor(es) ALTAIR CAMPOS DE SOUZA, e réu(s) José Dirceu Alves, e que por este edital procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de demarcação referente ao imóvel objeto da matrícula n. 4.128, do SRI de Ortigueira, localizada na Rua Principal (Avenida São João), localidade de Lajeado Bonito, no município de Ortigueira, Estado do Paraná, com área de 10.421,00 metros quadrados, tudo em conformidade com o despacho judicial proferido nos autos. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Ortigueira, 06 de maio de 2022. Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE TRINTA DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, da Vara Cível de Ortigueira, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0000988-27.2020.8.16.0122, em que é(são) autor(es) EDINA LEMES TEIXEIRA, WILMAR TEIXEIRA, e réu(s) VARA CÍVEL DE ORTIGUEIRA, e que por este edital procede a CITAÇÃO DE: Eventuais Terceiros Interessados Incertos ou Desconhecidos (art. 259, inciso III, do Código de Processo Civil). PROCESSO N.º 0000988-27.2020.8.16.0122 DE AÇÃO DE USUCAPIÃO

EXTRAORDINÁRIO, em trâmite junto a Vara de Cível da Comarca de Ortigueira-PR com endereço na Rua Bem-te-vi, n.º 147, Centro, na cidade de Ortigueira-PR, CEP: 84.350-000. OBJETIVO: FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja pertencer, que por este Juízo Cível e Anexos, processam-se os autos n.º 0000988-27.2020.8.16.0122 de AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO em que são autores WILMAR TEIXEIRA e EDINA LEMES TEIXEIRA e requeridos TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS. AUTORES: WILMAR TEIXEIRA e EDINA LEMES TEIXEIRA. ADVOGADOS: MARCO ANTÔNIO JOAQUIM (OAB/PR 12.569), PAULO ADRIANO BORGES (OAB/PR 37.184), JULIANO MACIEL ABRÃO (OAB/PR 47.208), LUÍS FERNANDO MAINARDES JOAQUIM (OAB/PR 66.441), LUCAS MAINARDES JOAQUIM (OAB/PR 90.129) e DENI WALTER GIBSON (OAB/PR 94.061). ADVERTÊNCIAS: E para ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital cópias de iguais teores, que serão fixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta Comarca para conhecimento de terceiros interessados. Ortigueira, 06 de maio de 2022. Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva - Juiz de Direito

PALMEIRA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Claudia Sanine Ponich Bosco, da Vara Cível de Palmeira, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001650-24.2016.8.16.0124, em que é(são) autor(es) TEREZA COSTA DE CHAVES, AIRTON FERREIRA DE CHAVES, e réu(s) CCEL-CHEROBIM COMPENSADOS E EMBALAGENS, e que por este edital procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Imóvel está localizado aproximadamente a 17KM da margem do rio Iguagu, no sentido norte. Localizado na Rua Laertes Turra, no bairro Regina Vitória, no município de Palmeira - PR. Área = 253,00 m2. Frente = Confronta com a Rua Laertes Turra, e mede 11,00 metros. Lado = Direito de que da frente olha confronta com a rua Ristow, e mede 23,00 metros. Lado = esquerdo de quem da frente olha confronta com área de posse de Mateus Teleginski, e mede 23,00 metros. Fundos =Confronta co área de posse de Mateus Teleginski, e mede 11,00 metros, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: 2) "Citem-se pessoalmente os confrontantes conhecidos e, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, (NCPC, artigos 259, I e 257, inciso III), com advertência de que valerá para todos os atos do processo e que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelos autores ". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Leslie Kerially Schneider, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Palmeira, 05 de maio de 2022. Claudia Sanine Ponich Bosco Juiza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

PALMITAL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA
DESTINATÁRIO(A)(S): JOSNEI BATISTA DOS SANTOS
PRAZO: 20 (vinte) dias

O(A) Juiz(iza) Substituto de Direito Felipe Wollertt de França, da Vara Criminal de Palmital, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele